

MANUAL DO USUÁRIO – I-PEN

Os usuários autorizados a solicitar o pedido de acesso para Divisão Judiciária são: magistrados, assessores jurídicos e chefes de cartório.

O acesso ao sistema ocorre pelo portal da Corregedoria-Geral da Justiça, no item "Serviços da CGJ", no canto inferior esquerdo do portal (destaque em **vermelho**).

The screenshot displays the website interface for the Poder Judiciário de Santa Catarina. At the top, there is a navigation bar with links for 'Acessibilidade', 'Alto contraste', 'Fale conosco', and 'Acesso interno', along with social media icons. Below this is a search bar with the placeholder text 'O que você está procurando?' and a 'PESQUISAR' button. The main navigation menu includes 'Institucional', 'Tribunal de Justiça', 'Comarcas', 'Juizados e Turmas', and 'Legislação'. The breadcrumb trail shows 'Corregedoria-Geral da Justiça / Início'. On the left, there is a sidebar with a 'Corregedoria-Geral da Justiça' header and a list of menu items: 'Início', 'Campanhas institucionais', 'Institucional', 'Normas e orientações', 'Plantão Judiciário', 'Portfólio de projetos', 'Programas de Proteção', and 'Transparência institucional'. Below this is an 'Acesso rápido' section with a dropdown arrow, listing various services like 'Assistência Judiciária Gratuita', 'Atualização Monetária', 'Certidão de ações de Recuperação Judicial, Falências e Concordatas', etc. At the bottom left, a red box highlights the 'Serviços da CGJ' menu item. The main content area features a large banner for 'Orientações institucionais Pandemia Coronavírus - COVID-19' and an 'Informes' section with two articles: 'Orientações do Conselho Nacional de Justiça sobre como gravar imagens durante as sessões remotas' (dated 06 abril 2020) and 'Orientações institucionais sobre a pandemia Coronavírus - COVID-19' (dated 27 março 2020). A 'MAIS INFORMES' button is located below the articles. On the right side, there is a vertical list of services: 'Antecedentes', 'Aprimorar', 'Assistência Judiciária Gratuita', 'Atualização Monetária', 'Central de atendimento', 'Certidões', 'Consulta de peritos', 'Contatos', 'Extrajudicial', and 'Plantões'. At the bottom right, there is a logo for 'Acesso à Informação e Transparência' and a circular graphic with '100% DIGITAL' and 'PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA'.

Tela 1 – portal CGJ

Após, clicar no item de menu "Externos".

Corregedoria-Geral da Justiça

- » Externos
- » Internos
- » Assessoria de Custas
- » Divisão Judiciária

Serviços da CGJ

São serviços auxiliares do primeiro grau de jurisdição. Alguns são gerenciados diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça e outros com plataforma própria para suporte aos usuários e demais recursos de acesso direto.

Tela 2 – menu Serviços da CGJ – externos

Na próxima página, selecionar o item "Sistema i-Pen" do menu. Nessa página, na seção "Como acessar", encontra-se o *link* para o formulário: "Acesso ao formulário de solicitação ao sistema i-PEN".



O que você está procurando?

PESQUISAR

Institucional ▾

Tribunal de Justiça ▾

Comarcas ▾

Juizados e Turmas ▾

Legislação ▾

🏠 / Corregedoria-Geral da Justiça / Serviços da CGJ / Externos / Sistema i-PEN

Corregedoria-Geral da Justiça

- » Antecedentes TJPR
- » Assistência Judiciária Gratuita - AJG
- » BACENJUD
- » CCS-BACEN
- » FCDL
- » INFOJUD - Dados Receita Federal
- » Infoseg
- » Jurisdição Delegada
- » RENAJUD
- » Serasajud
- » SIEL - TRE
- » SISBAJUD
- » SISP
- » Sistema i-PEN
- » Sistemas CNJ
- » S@T - Sistema de Administração Tributária

Sistema i-PEN

O que é

O i-PEN é vinculado ao Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, já disponibilizado aos usuários do Poder Judiciário catarinense, e possui dados atinentes à ocupação prisional, às pessoas presas e às unidades prisionais.

A partir de referido sistema é possível que Magistrados e Servidores tenham acesso ao Boletim Penal Informativo dos apenados, cujos dados são de primordial importância para análise de benefícios da execução penal.

Em razão disso, portanto, após estudos no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional, constatou-se que o acesso ao i-PEN pelos Magistrados, Assessores e Chefes de Cartório possibilitará a visualização de diversos dados contidos na plataforma, além do Boletim Penal Informativo, o que desincumbirá o Poder Judiciário de solicitar informações e a Administração Prisional de prover diversos dados por meio de ofício.

O acesso ao i-PEN, em especial ao Boletim Penal Informativo, ocasionará reflexos positivos ao andamento processual, uma vez que evitará a expedição de ofícios à unidade prisional, reduzindo consideravelmente o tempo de análise dos pedidos de concessão de benefícios.

Como acessar

- Acesso ao formulário de solicitação ao sistema i-PEN
- Manual do usuário i-PEN

Mais informações

Corregedoria-Geral da Justiça
E-mail: cgj.sistemas@tjsc.jus.br
Telefone: (48) 3287-2748

Tela 3 – página do sistema i-pen

Ao clicar nesse *link*, o usuário solicitante deve informar seus dados do acesso restrito para prosseguir.

➔ Acesso Restrito

[Esqueci minha senha](#)

Tela 4 – acesso restrito portal

Após o *login* no acesso restrito o usuário solicitante deve informar e selecionar os campos, conforme cada seção do formulário requisita:

Seção: Informações de sua lotação

Comarca/Vara (selecionar um item do combo-box, que deve corresponder à comarca e à vara de atuação)

Cargo (selecionar um item do combo-box, que deve corresponder ao cargo/função exercida)

Seção: Dados pessoais

Nome (preenchido de forma automática)

Matrícula (preenchida de forma automática)

Data de nascimento (informar sua data completa de nascimento)

Nome da mãe (informar o nome completo de sua mãe com letras maiúsculas sem conter acentuações ou cedilhas)

E-mail PJSC (preenchido de forma automática)

CPF (informar o número de seu CPF)

RG (informar o número do registro geral)

Órgão Emissor (informar o órgão emissor, exemplo SSP-SC ou IGP-SC)

Telefone institucional (informar o ddd e o número do telefone institucional)

Telefone celular (informar o ddd e o número do telefone celular)

E-mail pessoal (informar um e-mail pessoal)

Seção: Autorizador

Nome (informar o nome completo com letras maiúsculas sem conter acentuações ou cedilhas e indicar quem deverá autorizar o pedido)

Cargo (selecionar um item do combo-box, que deve corresponder ao cargo do autorizador)

E-mail do autorizador (informar a primeira parte do e-mail do TJSC, que deve corresponder à pessoa que deverá autorizar o pedido)

É retificação solicitação de anterior? (Se o novo pedido for uma retificação de algum pedido anterior indicar a opção "Sim", caso contrário deixar a opção marcada com "Não")

Poder Judiciário de Santa Catarina Ajuda | anselmo

IPEN Gerenciamento de pedidos de acesso Menu

Formulário de solicitação de acesso ao i-PEN

Informações de sua lotação

Comarca/Vara Selecione uma vara	Cargo Selecione seu cargo
------------------------------------	------------------------------

Dados pessoais

Nome Anselmo Maciel Nunes	Matrícula 11675	Data de Nascimento dd/mm/aaaa
Nome da mãe Informar nome completo	E-mail PJSC anselmo@tjsc.jus.br	
CPF Informar o número	RG Informar o número	Órgão Emissor Informar
Telefone institucional Informar o ddd e número	Telefone celular Informar o ddd e número	
E-mail pessoal Informar o e-mail		

Autorizador

Nome Informar o nome do autorizador	Cargo Selecione o cargo do autorizador
Email do autorizador Informar o login do usuário	É retificação solicitação de anterior <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim

Li o compromisso legal e declaro, conforme informações abaixo, que estou de acordo com as imposições do sistema.

COMPROMISSO LEGAL

1 - DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SISTEMA I-PEN SÃO SIGILOSAS E DEVEM SER UTILIZADAS APENAS NO ÂMBITO PROFISSIONAL, COMPROMETENDO-ME A:

- a) NÃO REVELAR, FORA DO ÂMBITO PROFISSIONAL, FATO OU INFORMAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA DE QUE TENHA CONHECIMENTO POR FORÇA DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, SALVO EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO COMPETENTE NA ESFERA LEGAL OU JUDICIAL, BEM COMO DE AUTORIDADE SUPERIOR;
- b) MANTER ABSOLUTA CAUTELA QUANDO DA EXIBIÇÃO DE DADOS EM TELA OU IMPRESSORA, OU AINDA, NA GRAVAÇÃO EM MEIOS ELETRÔNICOS, A FIM DE

Enviar formulário

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Tela 5 – formulário preenchido

Aceitar que está de acordo com as imposições do sistema, *flegando* em li o compromisso legal.

Finalizar o envio dos dados clicando no botão "Enviar formulário".

Aguardar a mensagem do sistema.

Pedido de solicitação salvo com sucesso



Formulário de solicitação de acesso ao i-PEN

Informações de sua lotação

Comarca/Vara

Tubarão - 2ª Vara Cível

Cargo




Assessor(a) de Gabinete

Tela 6 – dados enviados e salvos

MANUAL DO USUÁRIO AUTORIZADOR

Após o pedido feito pelo usuário solicitante, um *e-mail* é enviado para a pessoa informada na seção AUTORIZADOR. O *e-mail* enviado contém um *link* que leva para a segunda etapa do processo.

Pelo fato de a conta de *e-mail* institucional possuir um vínculo pessoal, o(a) magistrado(a) ou o(a) chefe de cartório ao receber o pedido deve avaliar a pertinência do prosseguimento do pedido.

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar



seg 28/09/2020 18:47

Resposta Automática

solicitação de acesso ao i-PEN para Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Para Jessica Heloisa Cardoso

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

JESSICA HELOISA CARDOSO

Foi solicitado um cadastro de acesso ao i-PEN para Nome: **ANSELMO MACIEL NUNES**, matrícula: **11675**, Cargo: **Assessor(a) de Gabinete**, E-mail: anselmo@tjsc.jus.br, Telefone comercial: **483277-2754**, Comarca/Vara: **Tubarão/2ª Vara Cível**. Para dar prosseguimento a solicitação o(a) Senhor(a) deve clicar no link de autorização

[LINK DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO I-PEN](#)

Uma janela do navegador padrão do seu sistema operacional será aberta, a qual deve conter uma botão para confirmar a autorização. Clique no botão e aguarde a resposta do sistema. Após esta operação a janela do navegador pode ser fechada.

A Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça ficará encarregada em processar o pedido de cadastro. Ao término do processo informará através de e-mail o deferimento ou indeferimento, e sua razão.

Dúvidas sobre o recebimento deste e-mail entre em contato através do telefone: (48) 3287-2746 ou e-mail: cgj.sistemas@tjsc.jus.br

Respeitosamente,
Divisão Judiciária
Corregedoria-Geral da Justiça

Tela 1 – *e-mail* enviado pelo sistema com *link* de autorização

Poder Judiciário de Santa Catarina

IPEN Solicitação de acesso para usuários 1.0

Informações da Solicitação

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) JESSICA HELOISA CARDOSO a concessão da autorização permanece válida até **03/10/2020**, caso não autorizado, após este período o solicitante deve refazer o pedido.

Confirme a autorização da solicitação de acesso ao i-PEN feita por:

Nome: **ANSELMO MACIEL NUNES**,
Matrícula: **11675**,
E-mail: **anselmo@tjsc.jus.br**,
Telefone comercial: **483277-2754**,
Comarca/Vara: **Tubarão/2ª Vara Cível**,
Data solicitação: **28/09/2020**.

AUTORIZAR

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Tela 2 – janela do navegador com o pedido de autorização

Para dar prosseguimento ao pedido, o autorizador deve clicar no botão “AUTORIZAR” e aguardar a mensagem do sistema. Após poderá fechar a janela do navegador.

Ao autorizar o pedido do usuário solicitante, a Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça fica encarregada de dar prosseguimento no cadastro do usuário solicitante no órgão responsável da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

Autorização foi concedida com sucesso

A autorização foi concedida em 28/09/2020 para:

Nome: ANSELMO MACIEL NUNES,
Matrícula: 11675,
E-mail: anselmo@tjsc.jus.br,
Telefone comercial: 483277-2754,
Comarca/Vara: Tubarão/2ª Vara Cível.

AUTORIZADOR: JESSICA HELOISA CARDOSO

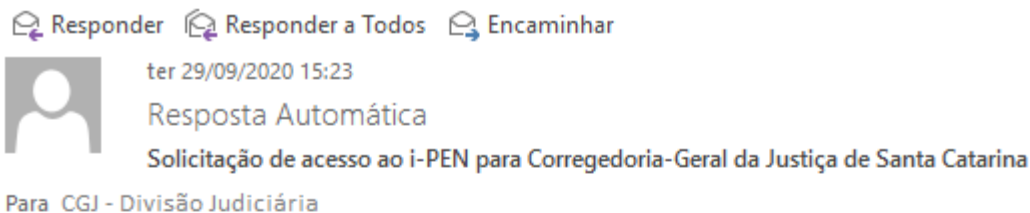
Status do Pedido: [EM PROCESSAMENTO](#)

Tela 3 – pedido confirmado pelo autorizador

Após a confirmação dos dados do pedido a Divisão Judiciária, ao proceder com os tramites necessários, irá ao final, informar por *e-mail* ao usuário solicitante o resultado do processo. Estando tudo correto, o solicitante receberá seu nome de usuário e senha de acesso ao i-Pen, junto com mais informações de uso.

MANUAL DO USUÁRIO ADMINISTRADOR

Após a confirmação da autorização concedida pelo autorizador, um *e-mail* é enviado à Divisão Judiciária para esta tomar ciência da autorização.



Novo pedido de solicitação de acesso ao i-PEN, conforme dados abaixo:

N. Pedido: 64 **Data do Pedido:** 28/09/2020 **Retificação:** Não
Comarca/Vara: Tubarão/2ª Vara Cível
Nome: Anselmo Maciel Nunes **Data de nascimento:** 25/09/1974
Cargo: Assessor(a) de Gabinete **Matrícula:** 11675
CPF: 019.080.759-75 **RG:** 45.670.300 **Órgão emissor:** IGP-SC
Nome mãe: NIVIA GLORIA MACIEL NUNES
Email pjsc: anselmo@tjsc.jus.br
Email pessoal: anselmomacielnunes@gmail.com
Telefone comercial: 48 3277-2754 **Telefone celular:** 48 98654-5474

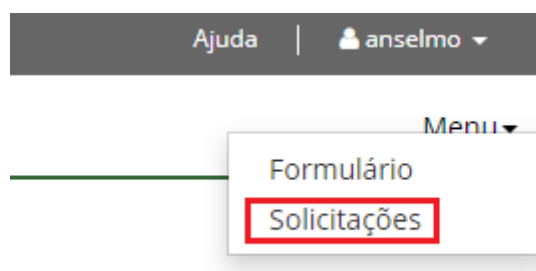
Nome do autorizador: JESSICA HELOISA CARDOSO
Cargo do autorizador: Magistrado(a)
Email do autorizador: jessica.heloisa@tjsc.jus.br

** E-mail gerado automaticamente. Não responda a este e-mail **

Tela 1 – *e-mail* recebido pela CGJ/DJ com o pedido autorizado

O usuário com perfil de administrador, vinculado à Divisão Judiciária, deverá acessar o sistema pelo mesmo *link* de acesso do usuário solicitante. Para o seu perfil há um menu disponibilizado.

Esse menu possui a opção “Solicitações”. Nessa opção é possível obter uma lista de pedidos pendentes de processamento (pedidos autorizados).



Tela 2 – menu do perfil administrador

Com base nos dados do *e-mail* recebido, o usuário administrador deve localizar o pedido autorizado e prosseguir com o trâmite necessário para fornecer um acesso válido para o i-pen.

Poder Judiciário de Santa Catarina Ajuda | anselmo ▾

IPEN Gerenciamento de pedidos de acesso 1.0 Menu ▾

Imprimir Colunas Excel

Mostrar 15 registros por página (Total 13 itens) Localizar abaixo:

#	Data Solicitação	Status	Lotação	Solicitante	Cargo	Ativo	Ações
1	28/09/2020	AUTORIZADO	Tubarão/2ª Vara Cível	Anselmo Maciel Nunes	Assessor(a) de Gabinete	Sim	
2	05/08/2020	PENDENTE	Abelardo Luz/Vara Única	Anselmo Maciel Nunes	Magistrado(a)	Sim	
3	30/07/2020	DEFERIDO	Tubarão/Juizado Especial Cível	Anselmo Maciel Nunes	Chefe de Cartório	Sim	
4	30/06/2020	AUTORIZADO	Abelardo Luz/Vara Única	Amanda Rosa Liermann	Assessor(a) de Gabinete	Sim	
5	30/06/2020	AUTORIZADO	Capital/Vara de Execuções Penais	Alex Marcelo Poffo	Chefe de Cartório	Sim	
6	30/06/2020	AUTORIZADO	Abelardo Luz/Vara Única	Jessica Heloisa Cardoso	Assessor(a) de Gabinete	Sim	
7	22/06/2020	PENDENTE	Araquari/1ª Vara	Anselmo Maciel Nunes	Assessor(a) de Gabinete	Sim	
8	22/06/2020	PENDENTE	Abelardo Luz/Vara Única	Anselmo Maciel Nunes	Chefe de Cartório	Sim	
9	22/06/2020	PENDENTE	Araranguá/1ª Vara Cível	Anselmo Maciel Nunes	Assessor(a) de Gabinete	Sim	
10	22/06/2020	PENDENTE	Capital/2ª Vara Criminal	Anselmo Maciel Nunes	Assessor(a) de Gabinete	Sim	
11	22/06/2020	PENDENTE	Araquari/1ª Vara	Anselmo Maciel Nunes	Magistrado(a)	Sim	
12	22/06/2020	PENDENTE	Capital/Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher	Anselmo Maciel Nunes	Assessor(a) de Gabinete	Sim	
13	22/06/2020	PENDENTE	Anchieta/Vara Única	Anselmo Maciel Nunes	Assessor(a) de Gabinete	Sim	

Mostrando página 1 de 1 Anterior 1 Próximo

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Tela 3 – listagem com os pedidos

Para confirmar as informações do pedido, o usuário administrador deve clicar no ícone “Editar solicitação” (destaque em **vermelho**), correspondente ao pedido que deseja.

O usuário deve confrontar as informações recebidas com as informações da DGP com o objetivo de providenciar o acesso ao solicitante e posteriormente confirmar o deferimento do pedido.

A confirmação do deferimento do pedido é ato que deve ser executado após o envio do *e-mail* que contém os dados de acesso ao sistema do i-pen, bem como a forma de acesso ao usuário solicitante.

O deferimento é a última ação do processo que encerra o ciclo do pedido de solicitação de acesso ao sistema i-pen.

Informações de sua lotação

Comarca/Vara
Tubarão/2ª Vara Cível

Cargo
Assessor(a) de Gabinete ▾

Dados pessoais

Nome
Anselmo Maciel Nunes

Matrícula
11675

Data de Nascimento
25/09/1974

Nome da mãe
NIVIA GLORIA MACIEL NUNES

E-mail PJSC
anselmo@tjsc.jus.br

CPF
019.080.759-75

RG
45.670.300

Órgão Emissor
IGP-SC

Telefone institucional
48 3277-2754


Telefone celular
48 98654-5474

E-mail pessoal
anselmomacielnunes@gmail.com

Autorizador

Nome
JESSICA HELOISA CARDOSO

Cargo
Magistrado(a) ▾

Email do autorizador 
jessica.heloisa@tjsc.jus.br

É retificação solicitação de anterior
 Não Sim

Informações da Solicitação

Data solicitação
28/09/2020 

Situação solicitação
AUTORIZADO ▾

Data autorização
29/09/2020 

Cadastro esta ativo?
 Não Sim

Motivo do indeferimento

Motivo da inativação


Salvar formulário

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina


Tela 4 – informações da solicitação

O deferimento consiste em selecionar o item “DEFERIDO” do campo “Situação solicitação”. Após a seleção do item, o usuário deve clicar no botão “Salvar formulário”. Esta ação de deferimento do pedido envia automaticamente um *e-mail* para a secretaria do foro vinculado à comarca do solicitante. Esse *e-mail* tem o objetivo de cientificar o(a) Secretário(a) de Foro que um(a) magistrado(a) ou servidor(a) de sua Comarca possui uma conta de acesso ativa ao sistema i-pen. Esse ato terá o propósito de quando o usuário solicitante perder o vínculo com a Comarca o Secretário de Foro se prontificar a comunicar a Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça para inativar o acesso do usuário solicitante.

Informações da Solicitação

Data solicitação
28/09/2020 

Situação solicitação
AUTORIZADO ▾
PENDENTE
DEFERIDO
INATIVO
AUTORIZADO
INDEFERIDO

Data autorização
29/09/2020 

Cadastro esta ativo?
 Não Sim

Motivo do indeferimento

Motivo da inativação

Salvar formulário

Tela 5 – situação da solicitação “DEFERIDO”

Após confirmar o deferimento do pedido, o sistema voltará para a tela com a listagem dos pedidos. O *status* do pedido deve mudar para “DEFERIDO”. Uma mensagem do sistema informará que o resultado da operação será apresentado.

Dados da solicitação foram modificados com sucesso


Imprimir

Colunas

Excel

Mostrar 15 registros por página (Total 13 itens)

Localizar abaixo:

#	Data Solicitação	Status	Lotação	Solicitante	Cargo	Ativo	Ações
1	28/09/2020	DEFERIDO	Tubarão/2ª Vara Cível	Anselmo Maciel Nunes	Assessor(a) de Gabinete	Sim	

Tela 6 – listagem de pedidos

Senhor(a) Secretario(a) do Foro, o presente e-mail serve para informar que foi criado uma conta de acesso ao i-PEN, conforme dados abaixo:

N. Pedido: 64 **Data do Pedido:** 28/09/2020 **Retificação:** não
Comarca/Vara: Tubarão/2ª Vara Cível
Nome: Anselmo Maciel Nunes **Data de nascimento:** 25/09/1974
Cargo: Assessor(a) de Gabinete **Matrícula:** 11675
CPF: 019.080.759-75 **RG:** 45.670.300 **Órgão emissor:** IGP-SC
Nome mãe: NIVIA GLORIA MACIEL NUNES
Email pjsc: anselmo@tjsc.jus.br
Email pessoal: anselmomacielnunes@gmail.com
Telefone comercial: 48 3277-2754 **Telefone celular:** 48 98654-5474

Nome do autorizador: JESSICA HELOISA CARDOSO
Cargo do autorizador: Magistrado(a)
Email do autorizador: jessica.heloisa@tjsc.jus.br

** E-mail gerado automaticamente. Não responda a este e-mail **

Tela 7 – e-mail enviado para conta da secretaria de foro da comarca